

PORTARIA GP Nº 05/2018

Dispõe sobre a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2016/2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, publicado pela Portaria GP nº 34/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) possuem vigência até o exercício de 2020;

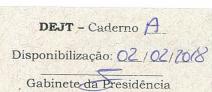
CONSIDERANDO ser uma boa prática que os planos estejam sincronizados em suas datas de início e término de vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o alinhamento dos planos com as priorizações e diretrizes das administrações do Tribunal e a decisão do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2016/2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, se mantenha vigente no exercício 2018, sem prejuízo das revisões periódicas que se fizerem necessárias.







Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 🤌 de janeiro de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal